



UFAM

BOLETIM UFAM

057ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 04/08/2023

PORTARIA Nº 340/2023 – PROADM, de 31 de Julho de 2023.

Art. 1º - RECONDUZIR Comissão de Sindicância Investigativa para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta irregular de servidores em relação à prática de irregularidades no pagamento sem cobertura contratual para a empresa COPEF Construcoes e Comercio Ltda, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE nº 23105.052726/2017, autuado no SEI sob o nº 23105.034265/2021-71, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 284/2023. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.